

Aviso nº 1093 - GP/TCU

Brasília, 25 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento, em 23/8/2022, do Ofício nº 80/2022/CFFC-P, de 31/5/2022, por intermédio do qual essa Comissão encaminhou ao TCU a Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2022, de autoria do Deputado Federal Aureo Ribeiro, requerendo a realização de “*ato de fiscalização e controle para que o Tribunal de Contas da União (TCU) apure eventuais irregularidades ocorridas nas compras, entregas e armazenamento dos medicamentos utilizados no tratamento do Diabetes Mellitus*”.

A propósito, informo-lhe que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-018.947/2022-0, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

Ministro Bruno Dantas  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal PAULINHO DA FORÇA  
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle  
Câmara dos Deputados  
Brasília - DF